



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0941/2018, de 04 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

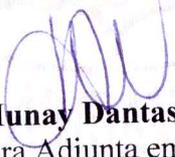
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.012026/2018-56,

R E S O L V E:

Art.1.º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Felipe Araújo Castro**, Matrícula SIAPE n.º 1055467, cumprido no período de 06 de novembro de 2014 a 06 de novembro de 2017.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2017.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício